



# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780

E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br)/[adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30



## **PORTARIA Nº 403/2.022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

(Nomeia Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico n.º 10/2.022, que especifica).

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

O SEGUINTE:

Nomear as senhoras **DULCINEIA OLÍMPIA LOPES DE SOUZA**, portadora do RG. 24.503.169-8-SSP-SP e do CPF 067.433.508-26, servidora pública municipal desta Prefeitura, lotada no cargo de Técnico em Enfermagem, residente e domiciliada na Rua Adalberto Brandão, nº 1489, Centro, Município de Pontalinda/SP e **ROSÂNGELA HONORATO GATTO**, portadora do RG nº 20.854.789-7 e CPF 181.541.418-92, servidora pública municipal desta Prefeitura, lotada no cargo de Diretor Municipal da Divisão de Saúde, residente e domiciliada a Rua Manoel Né de Carvalho, nº 1.146, Centro, Município de Pontalinda/SP como membros da **Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico nº 10/2.022, para aquisição de equipamentos de uso hospitalares, destinados a Unidade Básica de Saúde deste Município de Pontalinda, com fornecimento de forma imediata, para melhoria das ações e serviços à saúde, mediante resolução SS nº 134 do Fundo Estadual de Saúde, em consonância ao programa 0930 – atendimento integral e Descentralizado no SUS/SP, e Portaria nº 3.876/2021, pelo qual habilita o Município a receber recurso para aquisição de equipamentos para estabelecimento de saúde, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.**

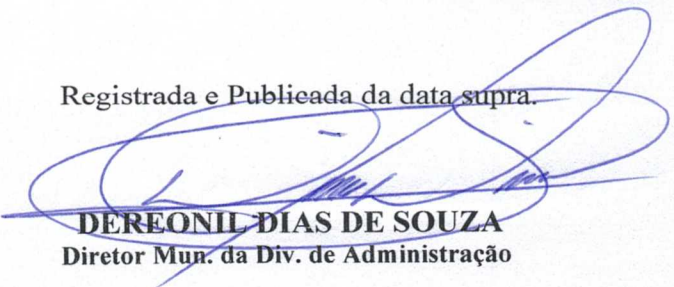
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 393/2.022, de 06 de dezembro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 14 de dezembro de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

  
**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada da data supra.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração